



LEI ORDINÁRIA Nº 1564

de 04 de abril de 2012

**“Dá denominação ao Loteamento Conjunto Residencial Bem-Te-Vi
a área inscrita na matricula 21.428 e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/04/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1564/2012 - 04 de abril de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em